CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

OF-SGP23 n. 1045/2020

Senhor Secretário,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia das notas taquigráficas de pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, proferido na 22ª Tribuna Livre, do dia 08 de outubro de 2020.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Celso Aparecido Monari,

Secretário Municipal de Segurança Urbana.

RNB/wdg.

Este documento contém assinatura digital

Ofício CMSP OFICIO SGP-23 Nº 1045/2020 - PRONUNCIAMENTO (034717964) SEI 6510.2020/0024859-0 / pg. 1

Matéria OF-SGP23 1045/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=232274.

autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 21/10/2020 17:11:03.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PRESIDÊNCIA

22ª Tribuna Livre

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

Pronunciamento do **Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy**

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – Presidente Celso Giannazi, acaba de acontecer há pouco, na Praça Princesa Isabel, uma violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência.

O Decreto 59.246, de 28 de fevereiro de 2020, e a Portaria Intersecretaria nº 04, de 23 de julho de 2020, proíbem tal tipo de tratamento, onde os moradores em situação de rua tiveram os seus bens tomados, sejam os colchões ou materiais os mais diversos, inclusive documentos. Diversos deles fizeram gravações sobre as ameaças que tiveram, por parte de GCMs e de servidores responsáveis pela zeladoria, que são da Subprefeitura da Sé.

Então, acho importante que sejam tomadas as devidas providências com respeito a esse procedimento, que mais uma vez desrespeita as normas. Inclusive, temos um projeto de lei meu e dos Vereadores Alessandro Guedes e Juliana Cardoso, que dispõe sobre os procedimentos e o tratamento da população em situação de rua

Matéria OF-SGP23 1045/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA e juntado ao OF-SGP23 1045/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=232275.

Ofício CMSP OFÍCIO SGP-23 Nº 1045/2020 - PRONUNCIAMENTO (034717964) SEI 6510.2020/0024859-0 / pg. 2

autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 21/10/2020 17:11:03.

durante a realização de ações de zeladoria urbana, que já foi apreciado em primeira votação e aprovado.

Estamos em diálogo com os órgãos da Prefeitura para possíveis sugestões. Já há um substitutivo que está sendo apresentado. Mas, justamente é importante que tais ações, que não estão sendo reconhecidas pela Subprefeitura da Sé, sejam coibidas e que as próprias normas dessa Portaria do Prefeito Bruno Covas sejam respeitadas pelos responsáveis pela zeladoria.

Era isso que eu precisava comunicar, Presidente Celso Giannazi, em nome da Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi – PSOL) – Senador Suplicy, estão anotados e registrados o seu posicionamento e a sua fala e encaminharemos as Notas Taquigráficas também ao Secretário de Segurança Urbana. Eu também, através do nosso mandato, acionarei o setorial de Direitos Humanos da OAB para que verifique esse caso, agressão aos direitos humanos do cidadão paulistano.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) – Se puder encaminhar também ao Prefeito Bruno Covas, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Celso Giannazi – PSOL) – Está ok, anotado, Senador.

Matéria OF-SGP23 1045/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA e juntado ao OF-SGP23 1045/2020 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=232275.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Chefia de Gabinete
Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100
Telefone: 3124-5128/5199

Informação SMSU/CG Nº 034764814

São Paulo, 23 de outubro de 2020.

SMSU/CMDO-G

Senhora Comandante,

Encaminho o presente para análise e manifestação quanto ao solicitado em link. 034717964.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Ocampos de Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 23/10/2020, às 17:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **034764814** e o código CRC **03DF150A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 034764814

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Fechar | Ajuda

De: Marco Antonio da Silva - d580236 Enviada: seg 26/10/2020 11:37

Para: Marilene Bondezan da Silva

Cc:

Assunto: ENC: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

Anexos:

Visualizar como página da Web

A

CE Marilene,

Favor inserir este e-mail no processo SEI 6510.2020/0024859-0 o qual tratou de assunto similar.

Att.,

MARCO ANTONIO DA SILVA
INSPETOR SUPERINTENDENTE
COMANDO GERAL DA GCM
(011) 3396-5898



De: Marco Antonio da Silva - d580236
Enviada em: sexta-feira, 23 de outubro de 2020 18:29
Para: Julio César Figueiredo
Cc: Elza Paulina de Souza; Josué de Andrade Mello
Assunto: ENC: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

Ao

Senhor Diretor de Comunicação da SMSU,

Assunto: DENÚNCIA DE AÇÕES DE ZELADORIA URBANA.

Atendendo ao solicitado por essa Divisão, incumbiu-me a Senhora Comandante Geral da GCM de esclarecer que a Guarda Civil Metropolitana, nos termos da legislação que disciplina as ações de zeladoria urbana na Cidade de São Paulo, em especial na Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC/SMADS n° 4/2020, quando acionada atua na proteção dos agentes públicos responsáveis pelos serviços que são prestados pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme se verifica no texto do artigo 9º da citada portaria.

Neste contexto, a competência de apreensão de mercadorias, fornecimento do contra lacre, da documentação ou mesmo do encaminhamento dos materiais apreendidos são de competência da Subprefeitura local, a qual poderá ser instada a prestar os esclarecimentos necessários, se for o caso.

Att.,



De: Julio César Figueiredo
Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 17:04
Para: Elza Paulina de Souza
Cc: Edmilson Miranda; Marcos Valerio Pereira Ferreira
Assunto: ENC: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

Senhora Comandante da GCM

Solicito de Vossa Senhoria proposta de resposta ao munícipe com vistas a responder os questionamentos direcionados as atividades da GCM, porém proponho a senhora comandante, se me permitir, o prazo até amanhã às 15 horas, para que possamos responder com a brevidade que o caso requer.

Respeitosamente,

CIDADE DE SÃO PAULO SEGURANÇA URBANA

Júlio César Figueiredo
Inspetor Superintendente - Diretor de Comunicação
AT - Assessoria Técnica
11 3124-5182 / 11 96858-2848
juliofigueiredo@prefeitura.sp.gov.br

De: Edmilson Miranda
Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 16:38
Para: Julio César Figueiredo
Assunto: ENC: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

Boa tarde, Sr Diretor

Encaminhar ao Cmdo da GCM para manifestação, após retorno faremos a resposta ao interessado.

Atenciosamente,

CIDADE DE SÃO PAULO SEGURANÇA URBANA

Edmilson Miranda
Assessor Especial
Assessoria Técnica
3124-5133
edmilsonmiranda@prefeitura.sp.gov.br

De: Claudinete Candida de Souza
Enviada em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 09:21
Para: Edmilson Miranda
Cc: Celso Aparecido Monari; Reynaldo Priell Neto; Alexandre Augusto Ocampos de Souza; Julio César Figueiredo; Magali Silvana Flores
Assunto: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

SMSU/AIC

Prezado Sr. Assessor Técnico Especial,

Incumbiu-me o Sr. Secretário de encaminhar a presente demanda para as devidas providências cabíveis e posterior respostas ao munícipe, Chefia do Gabinete do Sr. Prefeito, Sr. Secretário Cel. Monari,

Sr. Secretário Adjunto Cel. Priell e Sr. Chefe de Gabinete Cel. Alexandre.

Atenciosamente,

Claudia

De: Chefe de Gabinete do Prefeito
Enviada em: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 09:18
Para: Fabio Mariano Espindola da Silva; Amanda Ferreira Barbosa de Araujo - SMPR; Celso Aparecido Monari; Adriellis Goncalves
Cc: Claudinete Candida de Souza; Magali Silvana Flores
Assunto: ENC: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

Prezados, bom dia!

Segue denúncia relatada pelo vereador Eduardo Suplicy, para avaliação e o que mais couber.

Att.,

Fabricia Sarmento

Assessoria

Chefia de Gabinete do Prefeito (home office)

De: Eduardo Suplicy [mailto:eduardo.suplicy@saopaulo.sp.leg.br]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2020 20:36
Para: PREFEITO; Gabinete Regional Se - SMPR; Alexandre Modonezi de Andrade - SMPR; SMDHC - GABINETE; Berenice Maria Giannella; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA; celsoamonari@prefeitura.sp.gov.br; Arthur Guerra de Andrade; inclusaosocial@mpsp.mp.br; nucleo.dh@defensoria.sp.def.br; drdh.sp@dpu.def.br; documentos.sp@dpu.def.br; nddh.sp@gmail.com; SMDHC - CPDDH - Coord. Polit. para População em Situação de Rua; gabinetesuplicy2017@googlegroups.com
Cc: Eduardo Suplicy; Julia Carvalho Ferreira Barbosa Lima; BiaW Abramo; Rafael Soares
Assunto: [IMPORTANTE] denúncia de ações de zeladoria urbana

Prezado Prefeito Bruno Covas,

Prezado Subprefeito da Sé Roberto Arantes,

Prezado Secretário de Subprefeituras Alexandre Modonezi,

Prezada Secretária de Direitos Humanos e Cidadania Claudia Carletto,

Prezada Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Berenice Giannella,

Prezado Secretário Municipal de Segurança Urbana Celso Aparecido Monari,

Prezado Dr. Arthur Guerra, Coordenador do Programa Redenção,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informar **mais uma denúncia gravíssima** de retirada de pertences da população em situação de rua na manhã de hoje, dia 13 de outubro, na Praça Princesa Isabel, na região da Luz.

Essas denúncias têm se repetido com uma frequência altíssima. Na última quinta-feira, dia 08, enviei e-mail para os senhores relatando uma grave violação das ações de zeladoria urbana justamente na Praça Princesa Isabel. Após, organizações fizeram nova doação de barracas para as pessoas em situação de rua que ali se encontram. Na manhã de hoje, novamente essas pessoas tiveram seus pertences levados.

Conforme relatos, agentes da Subprefeitura e GCMs retiraram barracas, documentos, roupas, ração, alimentos, cobertores dos que ali estavam. Há, ainda, informação de que muitas dessas pessoas eram atendidas pela unidade de Atendimento Diário Emergencial - ATENDE 2, razão pela qual copio o coordenador do Programa Redenção, Dr. Arthur Guerra.

A seguir, um link com 11 vídeos com depoimentos das pessoas que tiveram seus direitos violados na data de hoje:

https://drive.google.com/drive/folders/1IbRzeUJ9XffHdDq4PSPP18ScDl-McObx?usp=sharing

Além de desrespeitar a Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC/SMADS n° 4/2020 e o Decreto n° 59.246/2020, exarados pela própria PMSP, violam os Direitos Humanos, especialmente num momento tão trágico, como o que vivemos em razão da pandemia da COVID-19.

Novamente, solicito, por gentileza, que seja identificada a equipe que fez a ação e que as barracas, documentos e todos os bens das pessoas na Praça Princesa Isabel sejam devolvidos.

Faço, também novamente, o apelo para que essas violações parem de acontecer. A população em situação de rua tem crescido diariamente em nossa cidade. O Poder Executivo, que é quem deveria ofertar alternativas e políticas públicas efetivas, tem sido justamente o violador de direitos. E viola duplamente: ao não ofertar políticas habitacionais para quem necessita e ao retirar os bens de quem se encontra em situação de rua.

Reitero, mais uma vez, que a falta de empatia e de solidariedade demonstrada nessas ações diárias exige urgente solução por parte das secretarias municipais, em especial a SMADS, a SMDHC e SMSUB. É inaceitável que as famílias mais vulneráveis sejam tão penalizadas.

É notório que as ações de zeladoria vêm violando os direitos básicos de cidadãos. Violência policial, retirada de pertences essenciais, desrespeito e tantas outras denúncias que, exaustivamente, tento debater com o Poder Executivo municipal.

Há exatos 2 meses, no dia 13 de agosto, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara, da qual sou presidente, fez uma reunião online para discutir o tema Zeladoria Urbana e o Tratamento à População em Situação de Rua. Apesar de ter confirmado presença, o Secretário Adjunto de Subprefeituras Roberto Baviera não entrou na reunião e não enviou representantes, tendo a Secretária Cláudia Carletto como única representante do Poder Executivo. Contamos também com a presença de representantes da sociedade civil, de Defensores Públicos Estaduais e Promotores de Justiça de Direitos Humanos. Na ocasião, dentre diversos encaminhamentos, destacou-se a importância de haver uma reunião com o Secretário Alexandre Modonezi, **não agendada até a data de hoje, 13 de outubro.**

Coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para essa discussão. Copio nesse e-mail o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública Estadual e a Procuradoria de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual, como também a Exma. Defensora Pública Federal, Dra. Viviane Dallasta.

No aguardo de suas considerações desta e de todas as outras denúncias, manifesto votos de distinta consideração.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador

De: gabinetesuplicy2017@googlegroups.com <gabinetesuplicy2017@googlegroups.com> em nome de Eduardo Suplicy <eduardo.suplicy@saopaulo.sp.leg.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 18:59
Para: prefeito@prefeitura.sp.gov.br <prefeito@prefeitura.sp.gov.br>; gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br <gabinetese@smsub.prefeitura.sp.gov.br>; modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br <modonezi@smsub.prefeitura.sp.gov.br>; smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br <smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br>; bmgiannella@prefeitura.sp.gov.br <bmgiannella@prefeitura.sp.gov.br>; smsugab@prefeitura.sp.gov.br <smsugab@prefeitura.sp.gov.br>; celsoamonari@prefeitura.sp.gov.br <celsoamonari@prefeitura.sp.gov.br>; arthurguerra@prefeitura.sp.gov.br <arthurguerra@prefeitura.sp.gov.br>; inclusaosocial@mpsp.mp.br <inclusaosocial@mpsp.mp.br>; nucleo.dh@defensoria.sp.def.br <nucleo.dh@defensoria.sp.def.br>; drdh.sp@dpu.def.br <drdh.sp@dpu.def.br>; documentos.sp@dpu.def.br <documentos.sp@dpu.def.br>; nddh.sp@gmail.com <nddh.sp@gmail.com>; coordpoprua@prefeitura.sp.gov.br <coordpoprua@prefeitura.sp.gov.br>
Cc: Eduardo Suplicy <suplicy@sti.com.br>; gabinetesuplicy2017@googlegroups.com <gabinetesuplicy2017@googlegroups.com>; Julia Carvalho Ferreira Barbosa Lima <julia.lima@saopaulo.sp.leg.br>
Assunto: [Gabinete Suplicy] Mensagem do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy: denúncia de ações de zeladoria urbana

Prezado Prefeito Bruno Covas,

Prezado Subprefeito da Sé Roberto Arantes,

Prezado Secretário de Subprefeituras Alexandre Modonezi,

Prezada Secretária de Direitos Humanos e Cidadania Claudia Carletto,

Prezada Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Berenice Giannella,

Prezado Secretário Municipal de Segurança Urbana Celso Aparecido Monari,

Prezado Dr. Arthur Guerra, Coordenador do Programa Redenção,

Ao cumprimentá-los cordialmente, sirvo-me do presente para informar que recebi mais uma denúncia gravíssima de retirada de pertences da população em situação de rua na manhã de hoje, dia 08 de outubro, na Praça Princesa Isabel, na região da Luz. Levei essa denúncia também para o plenário na Câmara.

Conforme relatos, entre 10h e 12h, agentes da Subprefeitura e GCMs retiraram barracas, documentos, roupas, remédios, cobertores dos que ali estavam. Há, ainda, informação de que muitas dessas pessoas eram atendidas pela unidade de Atendimento Diário Emergencial - ATENDE 2, razão pela qual copio o coordenador do Programa Redenção, Dr. Arthur Guerra.

Além de desrespeitar a Portaria Intersecretarial SMSUB/SMDHC/SMADS n° 4/2020 e o Decreto n° 59.246/2020, exarados pela própria PMSP, violam os Direitos Humanos, especialmente num momento tão trágico, como o que vivemos em razão da pandemia da COVID-19.

Também hoje, no Vale do Anhangabaú, os trabalhadores ambulantes se sentiram muito ofendidos e desrespeitados pelos servidores municipais que tentaram impedir que eles pudessem estar realizando uma atividade que possa lhes garantir o direito à sobrevivência, gerando conflito que, por pouco, não gerou graves ferimentos.

Solicito, por gentileza, que sejam identificadas as equipes que fizeram as ações, que as barracas, documentos, remédios e todos os bens das pessoas na Praça Princesa Isabel sejam devolvidos e, principalmente, que essas violações parem de acontecer.

Reitero que a falta de empatia e de solidariedade demonstrada nessas ações exige urgente solução por parte das secretarias municipais, em especial a SMADS, a SMDHC e SMSUB. É inaceitável que as famílias mais vulneráveis sejam tão penalizadas. Sim, porque são famílias, há crianças, mulheres, idosos nesses grupos.

É notório que as ações de zeladoria vêm violando os direitos básicos de cidadãos. Violência policial, retirada de pertences essenciais, desrespeito e tantas outras denúncias que, exaustivamente, tento debater com o Poder Executivo municipal.

No dia 13 de agosto, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara, da qual sou presidente, fez uma reunião online para discutir o tema Zeladoria Urbana e o Tratamento à População em Situação de Rua. Apesar de ter confirmado presença, o Secretário Adjunto de Subprefeituras Roberto Baviera não entrou na reunião e não enviou representantes, tendo a Secretária Cláudia Carletto como única representante do Poder Executivo. Contamos também com a presença de representantes da sociedade civil, de Defensores Públicos Estaduais e Promotores de Justiça de Direitos Humanos. Na ocasião, dentre diversos encaminhamentos, destacou-se a importância de haver uma reunião com o Secretário Alexandre Modonezi, **não agendada até o momento.** Todos os presentes puderam constatar as reiteradas violações às normas vigentes e, principalmente, aos direitos das pessoas em situação de rua em ações de zeladoria urbana.

Coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para essa discussão. Copio nesse e-mail o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública Estadual e a Procuradoria de Justiça de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual, como também a Exma. Defensora Pública Federal, Dra. Viviane Dallasta.

No aguardo de suas considerações, inclusive para que possa subsidiar resposta a essas denúncias, manifesto votos de distinta consideração.

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador

"Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente".

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete
Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: (11) 3396-5853

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 034798954

São Paulo, 26 de outubro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel.

Superintendência de Operações
Senhor Comandante Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo eletrônico para conhecimento e providências no âmbito da competência dessa Superintendência, sugerindo remessa ao Comando Operacional e posteriormente a Unidade de área, especialmente para verificar se houve alguma ação da GCM nas datas indicadas, juntando a documentação necessária se for o caso, considerando o pedido na inicial, conforme link 034717964.

Com as providências retornar o feito a este Comando Geral para resposta ao órgão requisitante com a urgência que o caso requer.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Inspetor Superintendente
Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio da Silva**, **GCM - Inspetor Superintendente**, em 26/10/2020, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **034798954** e o código CRC **37DB4A88**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Superintendência de Operações
Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 034856824

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel.

Ao: COP 1

Senhor Comandante Operacional,

Incumbiu-nos o senhor Comandante Superintendente de Operações de encaminhar o presente processo eletrônico a Vossa Senhoria, visando atendimento do solicitado contido na cota do Gabinete do Comando Geral, conforme link 034798954 .

Com as providências solicitamos retornar o feito a esta superintendência, para propor resposta ao órgão requisitante com a urgência que o caso requer.

Respeitosamente,

DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA
Inspetor de Agrupamento
Superintendência de Operações

Documento assinado eletronicamente por **Donizeti Luciano de Oliveira**, **GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 27/10/2020, às 11:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **034856824** e o código CRC **0209565B**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 034856824

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Comando Operacional 1

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 034866318

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

À: ID 10

Sr Comandante Regional

Por ordem do Sr Comandante Operacional, IS Fernandes, encaminho o presente para ciência e prosseguimento quanto ao contido no link 034856824.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Aparecido Barbosa**, **GCM - Inspetor de Divisão**, em 27/10/2020, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **034866318** e o código CRC **C784BFB1**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 034866318

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 10

Avenida Santos Dumont, 764, - Bairro Luz - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone: 3313-7806

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-10-BR Nº 034922405

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Senhor Comandante Operacional COP 1

IS Fernandes

Conforme relatado no link 034717964 , informo que a atuação da Guarda Civil metropolitana na ação de zeladoria tem como finalidade acompanhar as ações, colaborar na mediação de conflitos e assegurar a proteção cidadã de todos os envolvidos nas ações, funcionários, população em geral e pessoas em situação de rua.

Conforme informado no ofício OF-SGP23 n. 1045/2020 onde os moradores em situação de rua relatam “que tiveram os seus bens tomados, sejam os colchões ou materiais os mais diversos, inclusive documentos. Diversos deles fizeram gravações sobre as ameaças que tiveram, por parte de GCMs” . Cabe ressaltar que a Guarda Civil metropolitana não retira material, não põe a mão em nenhum objeto ou pertence pessoal de moradores em situação de rua, sendo atribuição dos agentes da prefeitura que recolhem somente os bens inservíveis, perecíveis, excessivamente deteriorados ou que não revelem valor econômico ou utilitário.

A Guarda Civil Metropolitana segue todos os preceitos do DECRETO Nº 59.246 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, no que diz respeito a sua atribuição em ação de zeladoria urbana.

Informo que a denúncia, bem como a solicitação e demais informações contantes na mensagem, não foi relatado por Guarda Civil Metropolitano nenhuma situação anormal.

Saliento que será prelecionado ao efetivo para instrução e aplicação do DECRETO Nº 59.246 e seu artigo 3°.

Art. 3º As ações ou operações de zeladoria urbana deverão observar os seguintes princípios:

I - a preservação de direitos e bens de todas as pessoas, incluindo aquelas que se encontram em situação de rua, garantindo-lhes o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

II - a legalidade e o devido processo legal;

III - o tratamento não discriminatório e o respeito às especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e eventuais deficiências;

IV - o diálogo como forma de solução de conflitos;

V - a transparência e a publicidade das ações públicas.

Respeitosamente

Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Frassão**, **Comandante Regional**, em 28/10/2020, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **034922405** e o código CRC **ECDD6DAF**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 034922405

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Comando Operacional 1
AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000
Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 035189108

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Superintendência de Operações

Senhor Comandante Superintendente,

Por ordem do Comandante Operacional em exercício IS Ribeiro, restituimos o presente, diante da manifestação do Comandante Regional da ID-10 (ID-BR) link nº 034922405 , para prosseguimento.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Luis Francisco de Assis Lopes**, **GCM - Inspetor Superintendente**, em 05/11/2020, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035189108** e o código CRC **4200D82E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035189108

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Superintendência de Operações
Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 035195307

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua □veram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel□

Gabinete do Comando Geral

Senhor Inspetor Superintendente,

Incumbiu-nos o senhor Comandante Superintendente de □peraç□es de res□tuir o presente processo eletr□ nico a Vossa Senhoria, visando conhecer a manifestação do Comandante Regional, acerca dos fatos aludidos na inicial, conforme link 034922405 □

Respeitosamente,

DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA

Inspetor de Agrupamento

Superintendência de □peraç□es

Documento assinado eletronicamente por **Donizeti Luciano de Oliveira**, **GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 05/11/2020, às 19:51, conforme art□49 da Lei Municipal 14□141/2006 e art□8º, inciso I do Decreto 55□838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos□prefeitura□ p□gov□ □, informando o código verificador **035195307** e o código CRC **85D0C865**□

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete
Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: (11) 3396-5853

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 035265152

São Paulo, 08 de novembro de 2020.

Superintendência de Operações
Senhor ID Gilberto,

Por gentileza solicito uma informação a respeito de operação de limpeza urbana,que ocorreu no dia 13 /10/2020,local Praça Princesa Isabel, necessitamos saber se ouve participação da GUARDA CIVIL METROPOLITANA,havendo cobrar relatorio para anexar ao processo.

WAGNER DE LOURENÇO
Inspetor de Divisão
Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Lourenço**, **GCM - Inspetor de Divisão**, em 08/11/2020, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035265152** e o código CRC **74FB120E**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035265152

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 035265279

São Paulo, 08 de novembro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel.

CETEL

Senhor Diretor,

Por ordem do Sr CSO, encaminho o presente SEI para que informe o solicitado pelo Comando Geral / ID Lourenço acerca de operação de limpeza urbana que teria ocorrido no dia 13/10/2020, na Praça Princesa Isabel, informando sobre a participação da GUARDA CIVIL METROPOLITANA e possíveis relatórios para subsidiar o processo.

Com as providências rogamos retornar o feito a esta SOP para resposta ao órgão requisitante com a urgência que o caso requer.

Respeitosamente

Marcelo Gilberto da Silva Paixão

Inspetor de Divisão

SOP

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gilberto da Silva Paixão**, **GCM - Inspetor de Divisão**, em 08/11/2020, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035265279** e o código CRC **D21E68C2**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Central de Telecomunicações e de Videomonitoramento
Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: 3396-5943

Informação SMSU/SOP/CETEL Nº 035323394

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel.

A: SMSU/SOP

Prezado ID. Gilberto,

Restituimos o presente expediente noticiando que após ciência do contido em documento link (034798901) verificamos que a reclamação se refere a duas data sendo elas 08/10/2020 e 13/10/2020 e em documento link (035265152) foi solicitado a cerca de operação ocorrida no dia 13/10/2020, motivo pelo qual sugerimos que a solicitação seja enviada a unidade responsavel pela área de circunscrição da Praça Princesa Isabel, o qual terá condições de responder se houve Operações, apreensões e demais informações necessarias nas data de 08 e 13/10/2020.

Atenciosamente;

Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Alves**, **Diretor(a)**, em 09/11/2020, às 17:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035323394** e o código CRC **C8C22BEA**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035323394

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Superintendência de Operações
Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 035381469

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel.

Ao: COP 1

Senhor Inspetor de Agrupamento

Incumbiu-nos o senhor Comandante Superintendente de Operações de encaminhar o presente processo eletrônico, visando o atendimento do solicitado pelo Gabinete do Comando Geral, conforme link 035265152 .

Solicitamos restituir o feito em data de 12/11/2020.

Respeitosamente,

DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA

Inspetor de Agrupamento

Superintendência de Operações

Documento assinado eletronicamente por **Donizeti Luciano de Oliveira**, **GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 10/11/2020, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035381469** e o código CRC **492285A1**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Comando Operacional 1
AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000
Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 035402432

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

À: ID-11 - ID-10

Senhor Comandante Regional,

Por ordem do senhor Inspetor Superintendente Ribeiro, reencaminhamos o presente expediente para conhecimento e providências acerca do solicitado em link 035265152 e reiterado no link 035381469 pela Superintendência de Operações.

Retornar na data de hoje.

Att

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Luis Francisco de Assis Lopes**, **GCM - Inspetor Superintendente**, em 11/11/2020, às 10:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035402432** e o código CRC **F337FCE8**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035402432

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Unidade:

Visto do CR

Controle da Unidade

Nº 15759 | Nº Sist. 340781

ROTEIRO DIÁRIO DE POLICIAMENTO

[ ] A PÉ [X] VIATURA [ ] BICICLETA [ ] MOTO [ ] NÁUTICA [ ] DRONE [ ] PATINS [ ] PATINETE [ ] OUTROS _____

Data	Hs. Início	Hs. Término	Placa	Prefixo Rádio	KM Inicial	KM Final	Nº Talão	ORDINÁRIO [X] / DEAC [ ]
08/fevereiro	06:00	18:00	BIF3195	1165	9779	9822	147	

ENC:	J. T FABIANO	RF:	7094698	MOT:	3º SGT VINEDO	RF:	8549664
AUX:	C E Evaldo Luiz	RF:	7416911	AUX:	3º C. LERICA Gomes	RF:	8487529
AUX:		RF:		AUX:		RF:	

Hr. Cetel	Hr. no Local	Hr. Encer.	Natureza Ocorrência / Protocolo	Local	Talão
06:14		18:00	EQ7 ZELADORIA	ZELADORIA CENTRO	147
06:35		16:40	CNO138		

Nº	Indicador	Cod. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	KM/3D	Observação
1	AT6.3	9684	ID-11	680	06:00	06:50	779	
2	AT1.1				06:50	07:10	779	
3	AT1.4	01542-000	Rua Dom Duarte Leopoldo		07:10	08:35	785	
4	AT1.1				08:35	08:50	785	
5	AT1.4	01012-900	Rua Alvares Penteado		08:50	10:20	790	
6	AT1.1				10:20	10:35	790	
7	AT1.4	01206-902	Praça Princesa Isabel		10:35	12:30	793	
8	AT1.1				12:30	13:00	793	
9	AT6.1	9684	ID-11		13:00	13:30	798	
10	AT1.1				13:30	17:00	798	
11	AT1.3	01542-000	Rua Dom Duarte Leopoldo		17:00	17:50	805	
12	AT1.1				17:50	15:10	805	
13	AT1.3	01016-001	Praça Dom José Gaspar		15:10	15:30	807	
14	AT1.1				15:30	15:40	807	
15	AT1.3	01221-001	Rua Amaral Gurgel		15:40	16:10	814	
16	AT1.1				16:10	16:20	814	
17	AT6.2	03318-010	Rua Manuel Dutra		16:20	16:40	816	
18	AT1.1				16:40	17:00	816	
19	AT1.3	01013-911	Rua 15 de Novembro		17:00	17:20	818	
20	AT1.1				17:20	17:45	818	
21	AT6.3		ID-11		17:45	18:00	822	
22								
23								
24								
25								
26								

Grupos	Atividades
AT 1-Atividades de Policiamento	AT1.1-Deslocamento AT1.2-Patrulhamento AT1.3-Policiamento Temporário AT1.4-Policiamento Fixo AT1.5- Intervenção Policial
AT 2-Suporte Operacional	AT2.1-Video Monitoramento AT2.1-Operador de Rádio AT2.3-Armaria
AT 3-Atividade Institucional	AT3.1-Representação AT3.2-Reunião AT3.3-Cerimônia
	AT4-Atividade Disciplinar AT5-Atividade Física
AT 6 - Intervalo	AT6.1- Alimentação AT6.2- Abastecimento AT-6.3-Preparação/Verificação AT6.4- Reparo/Manutenção AT6.5-Prelação

Roteiro Diário de Policiamento - SEI 6010.2020/0034810-6 / pg. 28

Relatório de Atividades e Serviços

Sistema: 1925457	RAS Nº: 15759	OS. SOP - Nº:

Evento Operação	Órgão Apoiado	Inspetoria Apoiada:
TERÇA URBANA	SUB. TRAF/SE	ID-11

Agente Apoiado / Responsável	Cargo	Documento Tipo/Nº	Secretaria / Órgão Apoiado
FABIO MARQUES	ENCARREGADO	RF. 740965	SUB. TRAF. SE

Recursos dos Apoios (Parceiros) - Descrever: 2 VANS, 2 CAMINHÕES e 32 Agentes

Anexos - (Descrever):

Indicador Inicial	COD. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	Qtd. Ações	Qtd. Público	Documento Nº
550	01532-000	RUA DOM DIOGO DE MENDOZA		07:00		2	31	
523	01062-900	RUA ALVARO RODRIGUES		8:50	10:20	10	75	
473	01206-902	PRAÇA FRANCESA IGABEL		10:35	12:30	02	145	
523	01046-001	PRAÇA D. JOSÉ GASPAR		13:10	15:30	17	83	
523	01021-001	RUA ALMIRANTE GUREL		15:40	16:10	27	135	

Histórico Diário Policiamento:

INFORMO QUE NA PRESENTE DATA O SERVIÇO TRANSCORREU SEM INCIDENTES.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Inserção	Responsável pela Unidade
Nome: LUIS E. B. SILVEIRA	Nome: Luiz Marcos Bezerra da Silva	Nome:
Graduação: SGT	Graduação: RF 6483747 - Dist. 2703 GCM Subinspetor SMSU	Graduação
RF: 854964-4	RF:	RF:
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:

Fabio de Oliveira Vitalino
Inspetor de Divisão
RF: 646.400-9
SMSU / GCM

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Visto do CR
Elias de Oliveira Vitalino
Inspetor de Divisão - Comandante Regional - ID 11

Controle da Unidade

Unidade: ID 11

Nº 15764 | Nº Sist. 340896

ROTEIRO DIÁRIO DE POLICIAMENTO

[ ] A PÉ [X] VIATURA [ ] BICICLETA [ ] MOTO [ ] NÁUTICA [ ] DRONE [ ] PATINS [ ] PATINETE [ ] OUTROS _____

Data	Hs. Início	Hs. Término	Placa	Prefixo Rádio	KM Inicial	KM Final	Nº Talão	ORDINÁRIO [X] / DEAC [ ]
08/10/2020	06:28	18:05	BXY-2944	11.104	18669	18711	146	

ENC: SUB SANTANA	RF: 674.866.000	MOT: LCL ORNELAS	RF: 817.225.100
AUX: C.E SILVIO	RF: 756.473.200	AUX: C.E PATRICIA	RF: 777.349.800
AUX:	RF:	AUX:	RF:

Hr. Cetel	Hr. no Local	Hr. Encer.	Natureza Ocorrência /	Local	Talão
06:28	07:10	18:05	07	ZEPPONA CENTRO	146
			C 120138		

Nº	Indicador	Cod. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	KM/3D	Observação
1	AT6.3	9684	ID 11		06:00	06:50	669	
2	AT.1				06:50	07:10		
3	AT.4	01542-000	DOM DURATE LEOPOLDO		07:10	08:35	675	
4	AT.1				08:35	08:50		
5	AT.4	01012-900	AL JARES PENTEADO		08:50	10:20	680	
6	AT.1				10:20	10:35		
7	AT.4	01206-972	PCA PRINCESA ISABEL		10:35	12:30	683	
8	AT.1				12:30	13:00		
9	AT6.1	9684	ID 11		13:00	13:30	687	
10	AT.1				13:30	14:00		
11	AT.3	01542-000	DOM DURATE LEOPOLDO		14:00	14:50	694	
12	AT.1				14:50	15:10		
13	AT.3	01046-001	PÇ DOM JOSÉ GASPAR		15:10	15:30	700	
14	AT.1				15:30	15:40		
15	AT.3	01221-901	AMARAL GURGEL		15:40	16:10	702	
16	AT.1				16:10	16:20		
17	AT6.2	01328-010	MANOEL DUTRA		16:20	16:40	705	
18	AT.1				16:40	17:00		
19	AT.3	01013-001	15 NOVEMBRO		17:00	17:20	707	
20	AT.1				17:20	17:45		
21	AT6.3	9684	ID 11		17:45	18:00	701	
22	AT.1							
23								
24	AT.1							
25								
26	AT.1							

Grupos	Atividades
AT 1-Atividades de Policiamento	AT1.1-Deslocamento AT1.2-Patrulhamento AT1.3-Policiamento Temporário AT1.4-Policiamento Fixo AT1.5- Intervenção Policial
AT 2-Suporte Operacional	AT2.1-Video Monitoramento AT2.2-Operador de Rádio AT2.3-Armaria
AT 3-Atividade Institucional	AT3.1-Representação AT3.2-Reunião AT3.3-Cerimônia
	AT4-Atividade Disciplinar AT5-Atividade Física
AT 6 - Intervalo	AT6.1- Alimentação AT6.2- Abastecimento AT6.3-Preparação/Verificação AT6.4- Reparo/Manutenção AT6.5-Preleção

Relatório de Atividades e Serviços

Nº Sistema: 1925517	RAS Nº: 15764	OS. SOP - Nº: 2559 sop 2018

Evento Operação	Órgão Apoiado	Inspetoria Apoiada:
Teladoria URbana	Subprefeitura sé	ID 11 sé

Agente Apoiado / Responsável	Cargo	Documento Tipo/Nº	Secretaria / Órgão Apoiado
Fábio marques	Ag. Fiscalizador	RF 740.926.5	Subprefeitura sé

Recursos dos Apoios (Parceiros) - Descrever:

Anexos - (Descrever):

Nº	Indicador Inicial	COD. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	Qtd. Ações	Qtd. Público	Documento Nº
1	S23	01512000	R: Dom Duarte Leopoldo		07:10	16:00	01	42	
2	S23	01017500	R: Alvares penteado		8:50	10:20	01	60	
3	S23	01206972	Pça Princesa Isabel		10:35	12:30	01	92	
4	S23	01512000	R: Dom Duarte Leopoldo		14:00	14:50	01	32	
5	S23	01047010	Pça dom José de Barros		15:10	15:30	01	28	
6	S23	01221901	Amaral Gurgel		15:40	16:40	01	52	
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									

Historico Diário Policiamento: Informo que o Juizo transcorreu dentro da normalidade.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Inserção	Responsável pela Unidade
Nome: [illegible]	Nome: Luiz Marcos Bezerra da Silva	Nome: Elias de Oliveira Vitalino
Graduação: Sub [illegible]	Graduação: RF 6483747 - Dist. 2703 GCM Subinspetor SMSU	Graduação: ID - Comandante Regional
RF: 674 [illegible]	RF:	RF: 646.400.9
Assinatura: S.I. SANTANA RF: 6746660 Distintivo - 4417	Assinatura:	Assinatura:

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Visto do CR
Elias de Oliveira Vitalino
Inspetor de Divisão - Comandante Regional - ID 11

Controle da Unidade

Unidade: ID 11

Nº 16012 Nº Sist. 344161

ROTEIRO DIÁRIO DE POLICIAMENTO

[ ] A PÉ [X] VIATURA [ ] BICICLETA [ ] MOTO [ ] NÁUTICA [ ] DRONE [ ] PATINS [ ] PATINETE [ ] OUTROS _____

Data	Hs. Início	Hs. Término	Placa	Prefixo Rádio	KM Inicial	KM Final	Nº Talão	ORDINÁRIO [X] DEAC [ ]
13.10.20	06:25	17:40	BSZ4672	1001	26009	26047	131	

ENC: CE JOSÉ AMORIM	RF: 740.711.400	MOT: CE VASCONCELOS	RF: 732 451 100
AUX: CE CÁSSIO	RF: 753 391 800	AUX: 2º SGT FAUSTINO	RF: 843 820.000
AUX:	RF:	AUX:	RF:

Hr. Cetel	Hr. no Local	Hr. Encer.	Natureza Ocorrência /	Local	Talão
06:25		16:55	ED7.12.150	ZELADORIA URBANA	131

Nº	Indicador	Cod. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	KM/3D	Observação
1	AT6.3	9CB4	ID 11		06:00	06:15	009	
2	AT1.4				06:15	07:30		
3	AT1.1				07:30	07:45		
4	AT1.3	2464	PRAÇA PATRIARCA		07:45	08:15	013	
5	AT1.1				08:15	08:25		
6	AT1.3	01206.010	PRAÇA PRINCESA ISABEL		08:25	09:10	014	
7	AT1.1				09:10	09:30		
8	AT1.3	01001.000	PRAÇA DA SÉ		09:30	09:55	018	
9	AT1.1				09:55	10:00		
10	AT1.3	01016.040	PÁTEO DO COLÉGIO		10:00	10:10	019	
11	AT1.1				10:10	10:20		
12	AT1.3	01033.040	PRAÇA ALFREDO ISSA		10:20	10:34	021	
13	AT1.1				10:34	10:44		
14	AT1.3	01212.020	RUA DOS PROTESTANTES		10:44	10:53	022	
15	AT1.1				10:53	11:05		
16	AT1.3	01137.010	RUA NORMA PIEROCCINI GIAMATTI		11:05	11:18	025	
17	AT1.1				11:18	11:25		
18	AT1.3	01130.000	RUA ANHAIA		11:25	11:55	026	
19	AT1.1				11:55	12:07		
20	AT1.4	9CB4	ID 11		12:07	14:27	028	
21	AT1.1				14:27	14:45		
22	AT1.3	01517.080	PÇA JOSÉ LUIZ DE MELLO MALHEIRO		14:45	14:57	033	
23	AT1.1				14:57	15:06		
24	AT1.3	01007.020	PRAÇA DA BANDEIRA		15:06	15:12	036	
25	AT1.1				15:12	15:15		
26	AT1.3	01031.000	AVENIDA PRESTES MAIA		15:15	15:32	037	

Grupos	Atividades
AT 1-Atividades de Policiamento	AT1.1-Deslocamento AT1.2-Patrulhamento AT1.3-Policiamento Temporário AT1.4-Policiamento Fixo AT1.5- Intervenção Policial
AT 2-Suporte Operacional	AT2.1-Video Monitoramento AT2.2-Operador de Rádio AT2.3-Armaria
AT 3-Atividade Institucional	AT3.1-Representação AT3.2-Reunião AT3.3-Cerimônia
	AT4-Atividade Disciplinar AT5-Atividade Física
AT 6 - Intervalo	AT6.1- Alimentação AT6.2- Abastecimento AT6.3-Preparação/Verificação AT6.4- Reparo/Manutenção AT6.5-Prelação

Relatório de Atividades e Serviços

Nº Sistema: 1927969	RAS Nº: 16012	OS. SOP - Nº:

Evento Operação	Órgão Apoiado	Inspetoria Apoiada:
EO7 Zeladoria Urbana Área Central	Prefeitura Regional Sé	ID 11

Agente Apoiado / Responsável	Cargo	Documento Tipo/Nº	Secretaria / Órgão Apoiado
Sebastião Virgínio da Silva	Encarregado	RF: 5622990	S.M.S.U - Pref. Regional Sé

Recursos dos Apoios (Parceiros) - Descrever: 01 caminhão Pipa, 01 caminhão Para inservíveis

Anexos - (Descrever): 04 Vans e 40 agentes.

Nº	Indicador Inicial	COD. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	Qtd. Ações	Qtd. Público	Documento Nº
1	550	6384	Prefeitura Regional Sé		06:00	18:00	01	40	
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									

Historico Diário Policiamento: Serviço transcorreu sem novidade.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Inserção	Responsável pela Unidade
Nome: José Roberto Amorim Costa	Nome: Edson Ferreira dos Santos RF. 674.399.4 - Dist. 4110 GCM Subinspetor - SMSU	Nome: Elias de Oliveira Vitalino
Graduação: Classe Especial	Graduação:	Graduação: ID - Comandante Regional
RF: 740741 400	RF:	RF: 646.400.9
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:

CIDADE DE SÃO PAULO
SEGURANÇA URBANA

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Visto do CR
Elias de Oliveira Vitalino
Inspetor de Divisão - Comandante Regional - ID 11

Controle da Unidade

Unidade: ID 11

Nº 16014 Nº Sist. 344172

ROTEIRO DIÁRIO DE POLICIAMENTO

[ ] A PÉ [X] VIATURA [ ] BICICLETA [ ] MOTO [ ] NÁUTICA [ ] DRONE [ ] PATINS [ ] PATINETE [ ] OUTROS _____

Data	Hs. Início	Hs. Término	Placa	Prefixo Rádio	KM Inicial	KM Final	Nº Talão	ORDINÁRIO [X] DEAC [ ]
13/06/2020	06:57	17:35	BYY-2944	11104	19020	19058	180	

ENC:	S I FILHO	RF:	653 617 4	MOT:	3º CL ABEL	RF:	855 431 5
AUX:	CE CRISTIANO	RF:	777 472 9	AUX:	1º CL JEFFERSON	RF:	817 023 1
AUX:		RF:		AUX:		RF:	

Hr. Cetel	Hr. no Local	Hr. Encer.	Natureza Ocorrência /	Local	Talão
08:30	07:45	16:55	E 07 E 12.21.50	ZELADORIA URBANA "CENTRO"	180

Nº	Indicador	Cod. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	KM/3D	Observação
1	AT6.3	9684	ID-11		06:00	06:15	020	
2	AT1.4	9684	ID-11		06:15	07:30	020	
3	AT1.1				07:30	07:45	020	
4	AT1.3	2464	PRAÇA PATRIARCA		07:45	08:15	023	
5	AT1.1				08:15	08:25	023	
6	AT1.3	01206010	PRAÇA PRINCESA ISABEL		08:25	09:15	025	
7	AT1.1				09:15	09:35	025	
8	AT1.3	01001000	PRAÇA da SÉ		09:35	09:55	029	
9	AT1.1				09:55	10:00	029	
10	AT1.3	01016040	PATIO COLEGIO		10:00	10:10	029	
11	AT1.1				10:10	10:20	029	
12	AT1.3	01033040	PRAÇA ALFREDO ISSA		10:20	10:34	031	
13	AT1.1				10:34	10:44	031	
14	AT1.3	01212020	R: dos PROTESTANTES		10:44	10:50	031	
15	AT1.1				10:50	11:05	031	
16	AT1.3	01137010	R: NORMA PICARUCCINI		11:05	11:18	035	
17	AT1.1				11:18	11:25	035	
18	AT1.3	01130000	R: ANHAIA		11:25	11:55	036	
19	AT1.1				11:55	12:07	036	
20	AT1.4	9684	ID-11		12:07	14:30	038	
21	AT1.1				14:30	15:02	038	
22	AT1.3	01007020	PRAÇA da BANDEIRA		15:02	15:22	046	
23	AT1.1				15:22	15:25	046	
24	AT1.3	01002002	PRESTES MAIA		15:15	15:32	047	
25	AT1.1				15:32	15:40	047	
26	AT1.3	01037010	PRAÇA RAMOS de AZEVEDO		15:40	15:54	049	

Grupos	Atividades
AT 1-Atividades de Policiamento	AT1.1-Deslocamento AT1.2-Patrulhamento AT1.3-Policiamento Temporário AT1.4-Policiamento Fixo AT1.5- Intervenção Policial
AT 2-Suporte Operacional	AT2.1-Vídeo Monitoramento AT2.2-Operador de Rádio AT2.3-Armaria
AT 3-Atividade Institucional	AT3.1-Representação AT3.2-Reunião AT3.3-Cerimônia
	AT4-Atividade Disciplinar AT5-Atividade Física
AT 6 - Intervalo	AT6.1- Alimentação AT6.2- Acasteiramento AT6.3-Preparação/Verificação AT6.4- Reparo/Manutenção AT6.5-Preleção

Relatório de Atividades e Serviços

Nº Sistema: 1927976	RAS Nº: 1601/4	OS. SOP - Nº:

Evento Operação	Órgão Apoiado	Inspetoria Apoiada:
Zeladoria urbana centro	subprefeitura se	ID-11

Agente Apoiado / Responsável	Cargo	Documento Tipo/Nº	Secretaria / Orgão Apoiado
Sebastião Virginio da Silva	Encarregado	RF 562299900	Subprefeitura Sé

Recursos dos Apoios (Parceiros) - Descrever: 04 vans, 01 caminhão, 01 PIPA e 40 agentes

Anexos - (Descrever):

Nº	Indicador Inicial	COD. / CEP	Endereço / Posto	Nº	Hs. Início	Hs. Término	Qtd. Ações	Qtd. Público	Documento Nº
1	S50		Area central		06:00	18:00	01	40	
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									

Histórico Diário Policiamento: Em apoio a operação de Zeladoria Urbana foram Recolhidos materiais inservíveis e feitas 17 apreensões.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Inserção	Responsável pela Unidade
Nome: Jefferson José dos Santos	Nome: Edson Ferreira dos Santos	Nome: Elias de Oliveira Vitalino
Graduação: 1º CL	Graduação: RF. 674.399,4 - Dist. 4110	Graduação: ID - Comandante Regional
RF: 817 023 100	RF: GCM Subinspetor - SMS	RF: 646.400,9
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria 11

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

Informação SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 035441095

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Senhor Comandante Operacional Adjunto.

Inspetor Superintendente.

Restituímos o presente expediente a Vossa Senhoria conforme solicitado em documento SEI nº 035402432, informando que as nos dia 08, 13.10.202, participaram da Operação de Limpeza Urbana (ZELADORIA) na Praça Princesa Izabel às Viaturas da Guarda Civil Metropolitana, 11.105-1, 11.104-1, 10.01-1, conforme documentos SEI nº 035440661, 035440762, 035440896, 035441008.

Não houve relatos de ocorrências das Equipes de Zeladoria Urbana nas datas de 08, 13.10.2020, conforme verso dos Relatórios Diários de Policiamento anexados as processo.

Conforme informado no ofício OF-SGP23 n. 1045/2020, onde os moradores em situação de rua relatam “que tiveram os seus bens tomados, sejam os colchões ou materiais os mais diversos, inclusive documentos. Diversos deles fizeram gravações sobre as ameaças que tiveram, por parte de GCMs” . Cabe ressaltar que a Guarda Civil Metropolitana não retira material, não põe a mão em nenhum objeto ou pertence pessoal de moradores em situação de rua, sendo atribuição dos agentes da Subprefeitura que recolhem somente os bens inservíveis, perecíveis, excessivamente deteriorados ou que não revelem valor econômico ou utilitário.

A Guarda Civil Metropolitana segue todos os preceitos do DECRETO Nº 59.246 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, no que diz respeito a sua atribuição em Ação de Zeladoria Urbana.

Saliento que será prelecionado ao efetivo para instrução e aplicação do DECRETO Nº 59.246 e seu artigo 3°.

Art. 3º As ações ou operações de zeladoria urbana deverão observar os seguintes princípios:

I - a preservação de direitos e bens de todas as pessoas, incluindo aquelas que se encontram em situação de rua, garantindo-lhes o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade;

II - a legalidade e o devido processo legal;

III - o tratamento não discriminatório e o respeito às especificidades de gênero, raça, etnia, orientação sexual, idade, religião e eventuais deficiências;

IV - o diálogo como forma de solução de conflitos;

V - a transparência e a publicidade das ações públicas.

Respeitosamente

Documento assinado eletronicamente por **Elias de Oliveira Vitalino**, **Comandante Regional**, em 11/11/2020, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035441095** e o código CRC **E1E6996A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035441095

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Comando Operacional 1
AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000
Telefone:

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 035445330

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Superintendência de Operações

Senhor Comandante Superintendente,

Por ordem do Comandante Operacional IS Ribeiro, Comandante operacional em exercício, restituimos o presente, diante da manifestação do Comandante Regional da ID-11 (ID-SE) link nº 035441095 , em atendimento ao solicitado, para prosseguimento.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Luis Francisco de Assis Lopes**, **GCM - Inspetor Superintendente**, em 11/11/2020, às 18:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035445330** e o código CRC **35043687**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035445330

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
Superintendência de Operações
Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: 3396-5907/3396-5849

Encaminhamento SMSU/SOP Nº 035488957

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel.

Gabinete do Comando Geral

Senhor Inspetor Superintendente,

Incumbiu-me o senhor Comandante Superintendente de peraç es de res tuir o presente processo a Vossa Senhoria, após o cumprimento do solicitado em lin 034798954 .

Respeitosamente,

DONIZETI LUCIANO DE OLIVEIRA

Inspetor de grupamento

Superintendência de peraç es

 ocumento assinado eletronicamente por **Donizeti Luciano de Oliveira**, **GCM - Inspetor de Agrupamento**, em 12/11/2020, s 15:24, conforme art. 49 da ei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

 autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035488957** e o código CRC **A76EFA38**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete
Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: (11) 3396-5853

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 035560310

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Assunto: Pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, sobre possível violação de direitos humanos e das normas do próprio Decreto do Prefeito Bruno Covas sobre zeladoria urbana, quando inúmeros moradores em situação de rua tiveram os seus pertences tomados e com ameaça de violência, na Praça Princesa Isabel, fatos ocorridos nas datas de 08 e 13/10/2020.

SMSU/CG
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Secretária conforme link 034764814, incumbiu-me a senhora Comandante Geral da GCM, de restituir o presente processo eletrônico para informar que no acompanhamento das ações de zeladoria e limpeza urbana, a Guarda Civil Metropolitana atua de acordo com as regras estabelecidas no atual Decreto Municipal nº 59.246, de 28 de fevereiro de 2020 e, para atender o requerimento inicial, o referido ofício foi encaminhado para a Superintendência de Operações, que por sua vez remeteu ao Comandante Operacional do COP 1 (Centro), tendo sido prestadas as informações pelo Comandante Regional da ID 10 (Bom Retiro) responsável pela área em que se deram as ações (link 035441095).

Segundo os esclarecimentos do Comandante Regional da Unidade, a coordenação das ações de Zeladoria Urbana, bem como a definição de itinerário é de responsabilidade da Subprefeitura local, conforme determina a Portaria Intersecretarial nº 04/SMSUB/SMDHC/2020, sendo que as equipes da GCM que acompanham as ações de zeladoria ficam responsáveis pela proteção dos agentes, dos munícipes e das pessoas em situação de vulnerabilidade, não cabendo a esta Corporação o recolhimento de objetos ou qualquer outro material.

Acrescenta que frequentemente há preleção e orientação ao efetivo quanto às responsabilidades e deveres funcionais, ressaltando a importância do dever de urbanidade, e que os procedimentos ocorram dentro da legalidade e das atribuições da GCM/SP. Neste sentido destaca que os Roteiros Diários de Policiamento (RDPs) confeccionados pelos agentes da GCM que estavam de serviço no perímetro, não indica qualquer registro de alteração nas atividades que foram desenvolvidas naquelas datas.

Sendo o que nos cumpria informar, ficamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

MARCO ANTONIO DA SILVA
Inspetor Superintendente
Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio da Silva**, **GCM - Inspetor Superintendente**, em 17/11/2020, às 10:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035560310** e o código CRC **DDA5ACD9**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035560310

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/Chefia de Gabinete
Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100
Telefone: 3124-5128/5199

Informação SMSU/CG Nº 035670267

São Paulo, 17 de novembro de 2020.

CMSP/SGP-23

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo-lhe com as informações em link. 035560310.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Ocampos de Souza**, **Chefe de Gabinete**, em 17/11/2020, às 17:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **035670267** e o código CRC **1B701553**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0024859-0 SEI nº 035670267